



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 485



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO – CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

RATIFICAÇÃO.

DECRETO Nº 068/2025
DATA: 22/04/2025

SÚMULA:..... NOMEAR FUNCIONÁRIA PÚBLICA
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito
Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas, considerando a
previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a
Estrutura Administrativa do Município de Kaloré,

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a funcionária ANA CLAUDIA VICENTIN DAS NEVES, portadora
do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 024.751.499-30, para
ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Cargo
em Comissão, ficando a mesma responsável pelo CNPJ nº06.075.085/0001-
53.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto terá efeito a partir da
data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e
dois dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco. (22/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 485



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 217/2025 de 05/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1551/2024 de 13/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
08.020.00.000.0000.0000.	SETOR DE CULTURA	
08.020.13.392.0032.2.024.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
255 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
	Total Suplementação:	17.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.0000000000 Fonte: 1000 17.000,00
Total da Receita: **17.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ , Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2025.

*WASHINTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 485



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº189/2025

DATA:05/12/2025

SÚMULA:.....Designar Funcionário Público Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º - Designar a Funcionária Srª. JULIA MARIA DOS REIS, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 073.475.069-21, para responder como autoridade responsável pela Lei 12.527/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá efeito a partir da sua data de publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (05/12/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 485



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº219/2025

DATA: 05/01/2025

SÚMULA:.....EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito
Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas e

DECRETA:

- Art. 1º Exonerar a pedido, a Senhora LAURA GIAMPIETRO RODRIGUES, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 137.086.749-28, a qual ocupava o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, Cargo em Comissão.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito retroativo a partir do dia 01/12/2025.
Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte e cinco. (05/12/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 485

SAEEK



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Decreto nº 218/2025 de 05/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1551/2024 de 13/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20.000.00.000.0000.0.000.	SAAEK	
20.003.00.000.0000.0.000.	SAAEK	
20.003.17.122.0200.2.301.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do SAMAE	
9 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
20.003.17.512.0201.2.302.	Operação e Manutenção do Sistema de Água	
17 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00

Total Suplementação: 30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

20.000.00.000.0000.0.000.	SAAEK	
20.003.00.000.0000.0.000.	SAAEK	
20.003.17.122.0200.2.301.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do SAMAE	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
8 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
10 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
20.003.17.512.0201.2.302.	Operação e Manutenção do Sistema de Água	
11 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00

Total Redução: 30.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 485



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Kaloré , Estado do Paraná,
em 05 de dezembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal